



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-
000 Urandi - Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URANDI/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, N.º 57, Centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade N.º 13.037.913-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o N.º 037.105.975-52, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa JMC DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o N.º 05.854./0001-50, com sede na Rua Caetité, 555, Zona Rural Distrito de Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, representada por **AILTON LOPES CARDOSO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0639091202 SSP/BA, inscrito no CPF sob o N.º 730.655.795-53.

Pela presente **NOTIFICAÇÃO**, e na melhor forma de direito, fica a empresa JMC DISTRIBUIDORA LTDA., acima qualificada, **NOTIFICADA** nos termos a seguir:

A empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025PE**, com objeto para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025**, que devidamente assinada pelas partes, impõe-lhe o cumprimento das obrigações assumidas.

Conforme solicitação realizada pelo setor de compras do município de Urandi/BA, anexas ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199/2024**, solicitando itens da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** pactuada, a empresa ora notificada não vem cumprindo com as suas obrigações contratuais, ao menos a ausência de execução vem sendo justificada. O que está causando diversos transtornos e prejuízos à



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-
000 Urandi - Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



administração pública municipal que necessita dos materiais que compõe o objeto contratual pactuado.

Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo máximo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, entregar os itens requeridos no pedido N.º 7792, requisitado em 15/5/2025, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, inclusive da rescisão imediata do mencionado instrumento contratual.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 115, 155 a 162, da Lei N.º 14.133/21, podendo a empresa ser declara inidônea para participar de certames licitatórios no município de Urandi/BA.

Urandi/BA, 3 de junho de 2025.

Atenciosamente,

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA / SERVIÇOS Nº 7792****Protocolo:**

6826449e587eb

Data:

15/05/2025

Necessidade:

30/05/2025

Licitação:

INAPL 001/2025

Nº do Contrato:

002/2025-A

Entidade de destino:

Secretaria de Educação

CNPJ:

13.982.632/0001-40

Fornecedor:

JMC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:

05.854.438/0001-50

Contato:

7799889511

Endereço do fornecedor:

RUA CAETITE, 555, ZONA RURAL DISTRITO DE CALDEIRAS, CAETITE - BA, CEP: 46400000

Finalidade da SD:

MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URANDI-BA

Produtos / Serviços**LOTE Nº 1 - LOTE ÚNICO**

Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
1	CREME DE LEITE- Produto Elaborado a base de leite animal por processamento UHT (ultrahight temperatura). Padronizado a 17% de gordura. Unidade de 200g, informação nutricional disponível, data de fabricação e validade, selo do ministério da agricultura e frases de advertência.	PIRACANJUBA	20	Unidade	R\$ 2,85	R\$ 57,00
4	IOGURTE (TIPO CHUPETINHA) - Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente com 120 ml. Fardo com 60 unidades.	NORTE VIDA	57	Fardo	R\$ 44,46	R\$ 2.534,22
6	IOGURTE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN - ingredientes: água, leite de coco integral, açúcar orgânico, preparado de ameixa preta com pedaços sem adição de açúcar (maltodextrina, ameixa preta, aroma idêntico à natureza de ameixa, espessante carboximetil celulose, corante natural caramelo, conservado sorbato de potássio, acidulante), estabilizantes (amido de milho e pectina da fruta). Embalagem com 170 gramas.	ITAMBÉ	25	Unidade	R\$ 6,84	R\$ 171,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
7	IOGURTE SEM LACTOSE - Iogurte sem lactose, com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionadas em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem mínima com 170 gramas.	FREMESA	150	Unidade	R\$ 4,22	R\$ 633,00
8	IOGURTE ZERO AÇÚCAR - Iogurte, sabor morango, obtido de leite pasteurizado Desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem plástica, com validade de no máximo 30 dias a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Unidade aproximada de 170 gramas.	FREMESA	50	Unidade	R\$ 3,42	R\$ 171,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – De 1ª qualidade, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante. Devendo ter boa solubilidade - emb. fardo com 50 pacotes de 200 g.	SOBESA	45	Fardo	R\$ 343,00	R\$ 15.435,00
10	LEITE ZERO LACTOSE - semidesnatado, por processamento UHT (ultrahight temperatura). Caixa com 12 unidades de 01 litro. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	7	Caixa	R\$ 68,40	R\$ 478,80
11	LEITE CONDENSADO- Mistura semilíquida formada por leite e açúcar submetido a um processo de evaporação e resfriamento. Com informação nutricional, lista de ingrediente, data de validade, selo do Ministério da agricultura e informações de advertência, embalagem 395g	PIRACANJUBA	8	Unidade	R\$ 6,03	R\$ 48,24
12	MARGARINA VEGETAL COM SAL – No mínimo 70% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	CLAYBOM	60	Unidade	R\$ 2,68	R\$ 160,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



Item	Discriminação	Marca	Qtd	UN	Valor Un	Total
13	MARGARINA SEM LACTOSE – Sem gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas.	DELINE	5	Unidade	R\$ 3,99	R\$ 19,95
14	MANTEIGA - Industrializada com cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega embalagem de 500 gramas	DA VACA	10	Unidade	R\$ 8,89	R\$ 88,90
15	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Deve ser congelado, pré-pronto isento de corantes e aromas artificiais, sendo tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável a adequada tecnologia da fabricação e seja previamente registrado no órgão competente do ministério da saúde pacotes com de 01 kg. Deve ser devidamente embalado, lacrado, contendo rótulo, peso líquido e data de fabricação	BRASA	20	Quilo	R\$ 15,61	R\$ 312,20
17	OVO DE GALINHA BRANCO - Classe A, tamanho médio de (62-65 gramas), fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto prazo de validade, peso líquido e registro da inspeção sanitária. Embalagem contendo 30 unidades.	SOMAI	120	DÚZIA	R\$ 7,00	R\$ 840,00

SUB-TOTAL 1: R\$ 20.950,11**Informações adicionais:**

SOLICITADO PELO NUTRICIONISTA JOSÉ CARLOS FREIRE MAGALHÃES

VALOR TOTAL DA SD: R\$ 20.950,11

Urandi - BA, 15 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57

Centro, Urandi - Bahia

CEP: 46.350-000



Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Prefeito Municipal

Marineide Soares Cardoso Carvalho